

PORTARIA N.º 161 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1726

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Maria de Nazaré Carmo Silva**, matrícula n.º 49, no período de 2 a 16 de setembro de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.026/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente em exercício